

## **Histórico**

No espigão, divisor de águas entre os rios Feio e Tibiriçá, à margem da estrada entre Garça e Júlio Mesquita, no início de 1930 um mineiro de Frutal, Mamede Barreto, estabeleceu-se com um “boliche” (espécie de botequim) em precária construção.

No mesmo ano, João Cajueiro de Souza atraído pelo local construiu sua casa de tijolos, e, aos poucos, outros moradores, como Bento de Abreu Sampaio Vidal, Joaquim Álvaro Pereira Leite e Benedito dos Santos, aí se estabeleceram.

Fundou-se então o Patrimônio de Santa Cecília que em janeiro de 1936, foi elevado a Distrito, com o nome de Vila de Santa Cecília, do município de Garça. Durante um breve período de duas semanas, recebeu o nome de Ibéria, em homenagem à colônia luso-espanhola.

Em 1937, mudou a denominação de Vila de Santa Cecília para Álvaro de Carvalho, em homenagem ao de Estado e Deputado de São Paulo, Álvaro Augusto da Costa Carvalho.

## **Gentílico: álvaro-carvalhense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Cecília, pela lei nº 2 645, de 16-01-1936, subordinado ao município de Garça.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o distrito de Santa Cecília, figura no município de Garça.

Pela lei estadual nº 2950, de 25-04-1937, altera a denominação do distrito de Santa Cecília para Alvaro de Carvalho.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Alvaro de Carvalho (ex-Santa Cecília), figura no município de Garça.

Elevado à categoria de município com a denominação de Álvaro de Carvalho, pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembrado do município de Garça. Sede no antigo distrito de Alvaro de Carvalho. Constituído do distrito sede. Instalado em 10-04-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alteração toponímica distrital**

Santa Cecília para Álvaro de Carvalho, alterado pela lei estadual nº 2950, de 25-04-1937.